



**MPV 996**  
**00362**

EMENDA Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA  
\_\_28\_\_/\_08\_/2020

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 996, DE 2020

### TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [X] ADITIVA

| AUTOR<br>DEPUTADO Frei Anastácio Ribeiro   | PARTIDO<br>PT | UF<br>PB | PAGINA |
|--|---------------|----------|--------|
| <i>Emenda Aditiva</i><br><br>“Art. 4.<br>Inciso II<br><br>§ 1º. - As metas e faixas de renda definidas neste inciso deverão estabelecer que, no mínimo, 50% das unidades habitacionais deverão ser destinadas para famílias com renda até R\$ 2.000,00.<br><br>§ 2º. No mínimo 20% das unidades habitacionais destinadas para famílias com renda até R\$ 2.000,00 deverão ser produzidas em parceria com entidades sem fins lucrativos urbanas.<br><br>§ 3º. No mínimo 20% das unidades habitacionais destinadas para famílias com renda até R\$ 2.000,00 deverão ser produzidas em parceria com entidades sem fins lucrativos rurais. |               |          |        |

## JUSTIFICAÇÃO

O déficit habitacional brasileiro concentra-se nas faixas mais baixas de renda. Segundo a PNAD 2019, faltam 7,7 milhões de moradias no país e mais de 90% destas famílias possuem renda familiar inferior a 3 salários mínimos.

Desta forma, para que o Programa Casa Verde Amarela enfrente o problema de habitação de forma efetiva é necessário focar parte de sua atuação nas camadas mais baixas de renda. Essas famílias não acessam os financiamentos habitacionais baseados em recursos onerosos como o FGTS, ainda que estes possam ter diferenciais na taxa de juros ou outros benefícios.

Neste sentido, esta emenda pretende equilibrar a oferta de moradias, incluindo este importante setor social.

Além disso, é preciso reunir esforços com as entidades sem fins lucrativos, cooperativas e associações que tem um longo histórico de atuação no setor produzindo moradias de qualidade e fortalecendo os laços sociais entre as famílias participantes.



CD/20701.61359-00

\_\_28\_\_ / \_\_08\_\_ /2020  
DATA

Frei Anastácio Ribeiro  
ASSINATURA



CD/20701.61359-00